



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio

Termo 28482683 - IEF/NAR PATROCINIO

Patrocínio, 23 de dezembro de 2024.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0035083/2021-73

Requerente: BALSAMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CPF / CNPJ: 23889754/0001-40

Imóvel da intervenção: FAZENDA RIO BONITO, Mat 64.905

Município: Tapira - MG

Objeto: Supressão da Cobertura Vegetal Nativa e Intervenção em APP com Supressão de Vegetação Nativa

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo N° 2100.01.0035083/2021-73 em questão formalizado em 08/11/2021;

Considerando que o pedido de informações complementares com prazo de 60 dias foi encaminhado, via notificação eletrônica, na data de 21/10/2024;

Considerando que o pedido foi recebido em 22/10/2024;

Considerando que o inciso 2º do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: " O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60 dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental".

Considerando que não houve cumprimento e nem manifestação do requerente no prazo ;;

Considerando que as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;

Homologo a sugestão pelo **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0035083/2021-73**, relativo ao empreendimento **Fazenda Rio Bonito - Mat.: 64.905**, com CNPJ de número nº 23889754/0001-40, localizado na zona rural do município de Tapira/MG, devido ao não cumprimento de informações complementares no prazo.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 23/12/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104412512** e o código CRC **11862B9E**.
